ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

ERRATA Nº 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

ATO: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

Concede Aposentadoria por Invalidez em decorrência doença grave de neoplasia maligna, ao senhor José Braga Paiva, servidor público do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28/10/2020 - Nº 2725. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

---

ONDE SE LÊ:

Art. 2º .....:

I – .....;

II - gratificação Adicional por Tempo de Serviço-GTS de 20% (vinte por cento) correspondente a 04 (quatro) quinquênios no valor de R$ 335,62 (trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

III - gratificação Adicional Noturno no valor de R$ 335,62 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

LEIA-SE:

Art. 2º .....:

I – .....;

II - gratificação Adicional por Tempo de Serviço-GTS de 20% (vinte por cento) correspondente a 04 (quatro) quinquênios no valor de R$ 335,62 (trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

III - gratificação Adicional Noturno no valor de R$ 335,62 (trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 28 de outubro de 2020.

Ver. **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**
Presidente da Câmara de Manacapuru